



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

### DECRETO N.º 100/2012

SÚMULA: "institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no § 2º do art. 5º da Resolução/SEED nº 1422, de 20 de abril de 2011,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, no Município de Pirai do Sul.

Art. 2º - Para constituir o referido Comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Denise Pereira da Silva Barbosa  
Suplente: Solange Margareth Moreira

II - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Educação:

Titular: Elaine Priscila Lopes Teixeira  
Suplente: Tereza Cordeiro Volaco

III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação:

Titular: Luciana Cristina Gonçalves  
Suplente: Dirce Lusechen dos Santos

IV - Representante dos Pais de Alunos:  
Titular: Julia Cristina Gomes Milléo  
Suplente: Eli Aparecida Ferreira

Parágrafo único - O trabalho dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### REPUBLICA POR INCORREÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 025/2012 - NA FORMA PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS

Julgamento: Menor preço, por lote.

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais para reforma e construção de pontes, para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 225.740,00 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais).

Abertura: Dia 10 de maio de 2012, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do

Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 19 de abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº.136 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando a Certidão de Nascimento;

#### RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal DIENIFFER CRISTINA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS", Licença Gestação de 180 (cento e oitenta) dias em conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75 e Lei Municipal nº1568/2007, com início em 08 de Abril de 2012 e término em 04 de Outubro de 2012, devendo a mesma retornar as atividades no dia 05 de Outubro de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 18 de Abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº.137 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando a Certidão de Nascimento;

#### RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal ANGELA MARIA CAMPA XAVIER, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", Licença Gestação de 180 (cento e oitenta) dias em conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75 e Lei Municipal nº1568/2007, com início em 29 de Março de 2012 e término em 24 de Setembro de 2012, devendo a mesma retornar as atividades no dia 25 de Setembro de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 18 de Abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 138/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº901/2012 de 29 de Março de 2012.

#### RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ANTONIO DE MELLO, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "VIGIA", as férias regulamentares a que tem dire-

ito, referente ao período aquisitivo de 20 de Março de 2011 a 19 de Março de 2012, com início em 29 de Abril de 2012 a 28 de Maio de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 18 de Abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 139/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº1014/2012 de 11 de Abril de 2012.

#### RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal HAROLD DE MELLO, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 19 de Novembro de 2009 a 18 de Novembro de 2010, com início em 02 de Maio de 2012 a 31 de Maio de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 19 de Abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 140/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1030 de 13 de abril de 2012;

#### RESOLVE:

1. Desligar sem justa causa por pedido de demissão da servidora Pública Municipal TEREZINHA CELIA DE ANHAIA FLUGEL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "PROFESSORA 20H", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 13 de abril de 2012, por motivos de Aposentadoria.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 19 de abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº.141/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 932/2012 de 30 de Março de 2012.

#### RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JOSE OSNI FLUGEL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MOTORISTA", as férias reg-

ulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2010 a 31 de Março de 2011 com início em 16 de Abril de 2012 a 15 de Maio de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 19 de Abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 142 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Termo de Conclusão Processo Administrativo n. 3633/2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao setor de Recursos Humanos que comunique ao funcionário matriculado sob n. 5004799, bem como utilize-se dos trâmites de estilo, a suspensão do contrato de trabalho pelo prazo de 10 (dez) dias, à contar do dia 25 de Abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 19 de Abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 20 de abril de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Rodrigues Serigrafia e Plotagem Ltda, CNPJ nº 05.746.038/0001-21, para a plotagem do caminhão baú de coleta seletiva do município, com o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), processo administrativo nº 1112/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 20 de abril de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 20 de abril de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de molde a autorizar a inexistência de licitação, amparada no Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ nº 03.776.284/0010-91, para ministrar "Curso de Pedreiro" e "Curso de Auxiliar de Manutenção Predial", com o valor total de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), processo administrativo nº 1114/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 02/02

PIRAÍ DO SUL, 20 DE ABRIL DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 636

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 20 de abril de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 20 de abril de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Turismo, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S A, CNPJ nº 44.581.056/0001-52, para o transporte da Banda Marcial do Colégio Santa Marcelina de Botucatu, com o valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), processo administrativo nº 1123/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 20 de abril de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

# Nosso Diário Oficial está na Internet! Clique e acesse!



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

